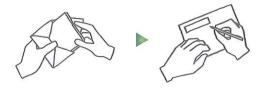
# VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;



Introduz o boletim no envelope branco, que fecha;



Introduz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e **selado com uma vinheta de segurança.** 

O Presidente da Câmara entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve **de comprovativo** do exercício do direito de voto.

SECRETARIA CERAL

www.sg.mai.gov.pt Praça do Comércio, Ala Oriental 1149-015 Lisboa Tel.: 213 947 100 Fax: 213 909 264

Linha de apoio ao eleitor: 808 206 206 adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt



## VOTO ANTECIPADO DOENTES INTERNADOS



## SE ESTÁ DOENTE E INTERNADO

#### num estabelecimento hospitalar

e, por esse motivo,

está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição, **pode votar antecipadamente**.

### REQUERIMENTO ATÉ 4 DE JANEIRO

Deve REQUERER à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por via postal ou por meio eletrónico (https://www.votoantecipado.mai.gov.pt/) o exercício do direito de voto antecipado indicando o n.º de identificação civil.



#### JUNTO COM O REQUERIMENTO DEVE ENVIAR:

• Documento comprovativo do impedimento passado pelo médico assistente e confirmado pela direção do estabelecimento hospitalar.

### VOTAÇÃO ENTRE 11 E 14 DE JANEIRO

Deve aguardar, em dia e hora previamente anunciados, a presença do Presidente da Câmara Municipal, ou do seu representante, no estabelecimento hospitalar, para exercer o seu direito de voto.

#### VOTO ANTECIPADO MODELO DE REQUERIMENTO (via postal)

Exr	no. Senhor
Sec	retário-Geral do
Mir	nistério da Administração Interna
	ça do Comércio,
	Oriental,
	9-015 LISBOA
ASSUNTO: Eleição para o Presidente da República - 24 de janeiro de 2021.	
Voto antecipado de doentes internados.	
(nome completo do eleitor)	, nascido a/
com o n.º de identificação civil, com morada em	
	com o endereço de correio
eletrónico	e telefone/telemóvel
n.º, vem manifestar a intenção de votar antecipadamente no	
Estabelecimento Hospitalar	
em	
Description remote non termon do loi e	- de-comente començativo do
Para o efeito, remete nos termos da lei, o documento comprovativo do	
impedimento passado pelo médico assistente e confirmado pela direção do	
estabelecimento hospitalar.	
Com os melhores cumprimentos.	
'	

NOTA: Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 4 de janeiro.

(assinatura)